



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 113, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Língua Portuguesa.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e considerando o que conta no processo nº 23282.000274/201316.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Letras - Língua Portuguesa**, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência da primeira.

1. Profa. Dra. Ana Cristina Cunha da Silva;
2. Profa. Dra. Monalisa Valente Ferreira;
3. Prof. Dr. Bruno Okoudowa;
4. Profa. Dra. Ludmylla Mendes Lima;
5. Prof. Dr. Valdinar Custódio Filho;
6. Prof. Dr. Vilmar Ferreira de Souza.

Art. 2º. As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas pela Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro tempore* da UNILAB.

Art. 3º. Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 90/2013, de 07 de março de 2013.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora No Exercício da Reitoria